A C Ó R D Ã O

TC-016937.989.24-2

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Sompo Seguros S.A.

Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária em diversas modalidades de seguros para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – Lote 01.

Responsável(is): Alfredo Falchi Neto (Diretor) e Paulo **Luiz Bafini (Gerente).**

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/08/24.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001774202. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA. ADITIVO COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM REVISÃO DO VALOR PARA O PERÍODO. INCLUSÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS AO CONTRATO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, julgar **regular** o Termo de Aditamento nº 02.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

ROBSON MARINHO – Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Redatora

CGCCCM-38